



TERMO DE NÃO CONFORMIDADE – RIBEIRÃO CLARO

1. INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade.

Dessa forma, foi realizada a fiscalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto prestados pelo SAAE do município de Ribeirão Claro nos dias 10 e 11 de abril de 2019.

2. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados ao ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.

Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria da consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde	Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde
Portaria MS no 443/BSB/ 1978	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade

3. NÃO CONFORMIDADES

Conforme observado em fiscalização, os sistemas de abastecimento de água, sistema de tratamento de esgoto e área comercial apresentaram as seguintes não conformidades:

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
POÇO 02		
1	Ausência de sinalização identificadora	Identificar perímetro, colocar placa no portão (Captação para abastecimento público. Área restrita a pessoas autorizadas); identificar poços, reservatório e EAB com placas
2	Casa do quadro de comando precisa de manutenção	Realizar manutenção do revestimento, pintura, portas e janelas
POÇO 03		
3	Ausência de sinalização identificadora	Identificar perímetro, colocar placa no portão (Captação para abastecimento público. Área restrita a pessoas autorizadas); identificar poço
4	Isolamento inadequado do perímetro (grade do portão não devidamente fechada)	Isolar adequadamente o perímetro
5	Perímetro do poço precisa de limpeza	Realizar limpeza com frequência adequada
6	Instalação hidráulica apresenta vazamento	Reparar vazamento
7	Altura da boca do poço está inadequada (<50cm)	Adequar altura da boca do poço, deve estar acima 50cm da laje de proteção

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
POÇO 04		
8	Ausência de sinalização identificadora	Identificar perímetro, colocar placa no portão (Captação para abastecimento público. Área restrita a pessoas autorizadas); identificar poço e estação de tratamento
9	Ausência de capina e limpeza no perímetro da unidade	Realizar limpeza e capina com frequência adequada
ETA CONVECIONAL		
10	Isolamento inadequado do perímetro (portão aberto)	Manter portão fechado
11	Chicanas necessitando manutenção	Substituir chicanas
12	Decantador e filtros sem condição adequada de segurança (guarda corpo)	Instalar guarda corpo nas bordas dos decantadores e filtros
13	Filtros apresentaram material sobrenadante e leitos de areia com coloração indicando ausência de retrolavagem adequada	Remover material sobrenadante e realizar retrolavagem com frequência adequada
ETA SIMPLIFICADA		
14	Ausência de sinalização identificadora	Colocar placa identificando casa de tratamento (Tratamento de água para abastecimento público)
LABORATÓRIO		
15	Ausência de sinalização identificadora	Colocar placa identificando o laboratório
16	Equipamentos de análises físico-químicas sem aferição e calibração em dia	Aferir e calibrar equipamentos com frequência adequada
REN 02		
17	Ausência sinalização identificadora	Colocar placa identificando (Reservatório de água para abastecimento público)
18	Ausência de limpeza há mais de ano	Realizar limpeza e desinfecção com frequência adequada
RAP 01		
19	Ausência de limpeza há mais de ano	Realizar limpeza e desinfecção com frequência adequada
20	Ausência sinalização identificadora	Identificar reservatório de água para abastecimento público
21	Abertura de inspeção sem cadeado	Manter abertura de inspeção fechada com cadeado
22	Perímetro apresenta ausência de capina e limpeza	Realizar capina e limpeza com frequência adequada

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
RAP 02		
23	Ausência de sinalização identificadora	Identificar reservatório de água para abastecimento público
24	Ausência de limpeza há mais de ano	Realizar limpeza e desinfecção com frequência adequada
25	Inexistência de macromedidor	Instalar macromedidor de saída para controle de vazão
26	Extravasador inadequado (difícil visualização)	Retificar situação do extravasador de modo a ser visível a saída
RAP BECHARA (não incluso na esquematização)		
27	Perímetro não isolado adequadamente, cerca necessitando de manutenção	Isolar adequadamente o perímetro
28	Ausência de limpeza há mais de ano	Realizar limpeza e desinfecção com frequência adequada
29	Ausência sinalização identificadora	Identificar reservatório de água para abastecimento público
30	Inexistência de macromedidor	Instalar macromedidor de saída para controle de vazão
REN 01		
31	Ausência de limpeza há mais de ano	Realizar limpeza e desinfecção com frequência adequada
32	Inexistência de macromedidor em funcionamento	Instalar macromedidor de saída para controle de vazão
33	Aberturas de inspeção sem cadeado	Manter aberturas de inspeção fechadas com cadeado
REL 01		
35	Ausência de limpeza há mais de ano	Realizar limpeza e desinfecção com frequência adequada
36	Inexistência de macromedidor	Instalar macromedidor de saída para controle de vazão
37	Escada sem gaiola de proteção e ausência de guarda corpo no topo do reservatório	Instalar escada com gaiola de proteção e guarda corpo
RAP 04		
38	Ausência sinalização identificadora	Identificar reservatório de água para abastecimento público
39	Inexistência de macromedidor	Instalar macromedidor de saída para controle de vazão
40	Abertura de inspeção sem cadeado	Manter abertura de inspeção fechada com cadeado
41	Perímetro apresenta ausência de capina e limpeza	Realizar capina e limpeza com frequência adequada

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
RAP 03		
42	Ausência sinalização identificadora	Identificar reservatório de água para abastecimento público
43	Inexistência de macromedidor	Instalar macromedidor de saída para controle de vazão
44	Inexistência de medidor de nível	Instalar medidor de nível para controle
45	Perímetro não isolado adequadamente	Isolar adequadamente o perímetro do reservatório
EAB 01		
46	Ausência sinalização identificadora	Identificar estação elevatória de água para abastecimento público
47	Drenagem inadequada do conjunto moto-bombas	Instalar/ construir drenagem adequada para o conjunto moto-bombas
48	Casa de máquinas necessita manutenção no revestimento e pintura	Realizar manutenção no revestimento e pintura da casa de máquinas
EAB 02		
49	Ausência sinalização identificadora	Identificar estação elevatória de água para abastecimento público
50	Drenagem inadequada do conjunto moto-bombas;	Instalar e/ou construir drenagem adequada para o conjunto moto-bombas
51	Casa de máquinas necessita manutenção no revestimento e pintura	Realizar manutenção no revestimento e pintura da casa de máquinas
EAT 01		
52	Ausência sinalização identificadora	Identificar estação elevatória de água para abastecimento público
53	Drenagem inadequada do conjunto moto-bombas	Instalar e/ou construir drenagem adequada para o conjunto moto-bombas
54	Casa de máquinas necessita manutenção na estrutura, revestimento e pintura	Realizar manutenção na estrutura, revestimento e pintura da casa de máquinas
EAT 02		
55	Ausência sinalização identificadora	Identificar estação elevatória de água para abastecimento público
56	Perímetro apresenta ausência de capina e limpeza	Realizar capina e limpeza com frequência adequada
EAT 03		
57	Ausência sinalização identificadora	Identificar estação elevatória de água para abastecimento público
ETE		
58	Ausência sinalização identificadora	Identificar perímetro, colocar placa no portão (Estação de Tratamento de Esgoto. Área restrita a pessoas autorizadas)

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
ETE		
59	Perímetro apresenta ausência de capina e limpeza	Realizar capina e limpeza com frequência adequada
60	Ausência de gradeamento e caixa de areia	Instalar/construir gradeamento e caixa de areia
61	Leituras de vazão não têm sido feitas regularmente	Realizar leituras de vazão para controle do efluente tratado
62	Calhas parshall apresentam trincas e fissuras no concreto	Analisar causa e situação das trincas e fissuras; reparar trincas e fissuras
63	Lagoa facultativa apresenta material sobrenadante excessivo	Remover material sobrenadante e destinar para aterro sanitário
64	Dispositivo de saída da lagoa facultativa está inadequado (não afogado)	Adequar dispositivo de saída da lagoa facultativa, colocar comportas para tornar a saída afogada e impedir saída de sobrenadantes
65	Ausência de comporta nas caixas divisoras de fluxo;	Adequar comportas nas caixas divisoras de fluxo para efluente ser tratado nas lagoas
66	Indícios de lançamento de efluente fora do padrão outorgado	Tomar medida para regularizar efluente lançado conforme outorga
EEE		
67	Ausência de sinalização identificadora	Identificar perímetro, colocar placa no portão (Estação Elevatória de Esgoto. Área restrita a pessoas autorizadas)

Maringá, 15 de abril de 2019.

Lucas George de Cristo Taborda
Engenheiro Civil CREA/PR 128150/D